



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 209 DE 05 DE OUTUBRO 1989.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
AVENIDA BEIRA RIO DESTA CIDADE.

PEDRO GIL DO AMARAL, Prefeito  
Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - avenida Beira Rio passa a denominar – se Manoel Alves de Figueiredo.

Art. 02º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário..

Gabinete da Presidência em 05 de outubro de  
1989.

*Livro Nº 05  
Fls.: Pg 153*